



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
<b>Data:</b> 15/04/2024	<b>Setor Solicitante:</b> SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO		
<b>Material:</b> ( ) Consumo ( ) Permanente ( ) Serviços	<b>Responsável pela solicitação:</b> ROSMARI MOSSI BISSACO- Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação. <b>E-mail:</b> smasocial@saovicentodosul.rs.gov.br <b>Telefone Fixo:</b> 0800-000-4377 <b>Ramal:</b> 231		
	<b>Responsável Técnico:</b> <b>Telefone:</b>	<b>Previsão de Consumo:</b>	
	<b>Objeto</b>	<b>Departamento / Coordenação</b>	<b>Secretário(a): Nome do Secretário</b>
<b>Fiscal do Contrato: Conforme Portaria N° 557/2023</b>	Solicitação de abertura de Edital para seleção de projetos de organização(ões) da sociedade civil, voltados a atenção de pessoas idosas atendidos pelo município de São Vicente do Sul conforme legislação vigente.	07/11/2024 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.	07/11/2024 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.
<b>PA-2052- Custeio de Ações e Políticas voltadas a Pessoa Idosa/ Fundo do Idoso RV-1200 Despesa- 3350.43.00.00 subvenções sociais</b>		 Assinatura e carimbo Rosmari Mossi Bissaco Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação Portaria 020/2021	 Secretária de desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação Assinatura e carimbo
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O referido pedido de abertura de edital para chamamento público se justifica pelo valor de R\$ 30.000,00 oriundo do imposto de Renda o qual está no Fundo Municipal da Pessoa idosa e que se destina a esse público.			
<b>Obs.:</b> . Os projetos selecionados serão financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso do Município de São Vicente do Sul/RS, gerenciados pelo Conselho Municipal do Idoso, que serão repassados através da subscrição do respectivo Termo de Fomento: 2.2.1. Para os fins deste edital se entende por projeto o conjunto de ações planejadas e desenvolvidas dentro de tempo determinado, executada por entidades governamentais e não governamentais, localizadas no município de São Vicente do Sul, para:			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_**

- a) Financiamento total ou parcial de programas projetos e serviços de assistência ao idoso;  
b) Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas ou contratadas de direito público ou privado para execução de programas ou projetos específicos do setor;  
c) Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços assistenciais aos idosos;  
d) Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência geriátrica e gerontológica aos idosos.

<b>I.</b>	<b>Material Especificado</b>	<b>Q</b>	<b>UN</b>	<b>Obs.</b>
1	seleção de projetos voltados a atenção de pessoa idosa que poderão ser financiados com recursos do fundo municipal do idoso de São Vicente do Sul/ RS	01	Projeto	R\$ 30.000,00